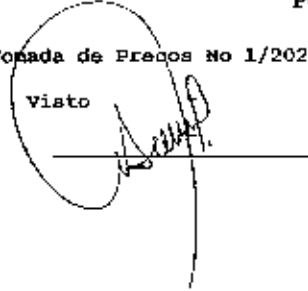


Lista de presença a Abertura e Julgamento do Processo No 17/2020 Tomada de Preços No 1/2020

Fornecedor

1489 - SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Visto

A handwritten signature is written over a horizontal line. Above the signature, there is a circular stamp or mark.A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE(S):

**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua João Ribas de Oliveira, 81 – Sala B, na Vila Guabirota, na cidade de Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada pela Sócia Diretora **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portador do RG nº 6.861.375-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

### OUTORGADOS:

**APARECIDO GOLÇALVES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Valdevino Brustolin, 816 em Salto do Lontra, PR, portador do RG nº 4.433.141-1SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 569.058.909-87

### PODERES:

A outorgante nomeia e constitui os outorgados seus procuradores, conferindo-lhe os poderes das cláusulas "AD NEGOTIA" e "EXTRA JUDITIA", para o fim especial de representar a outorgante junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, no procedimento licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, representando a outorgante nas sessões públicas para abertura da documentação e propostas de preços, podendo assinar atas, rubricar e assinar declarações e propostas de preços, documentações, impugnar documentos e propostas, requerer esclarecimentos e informações quanto à análise, avaliação e comparação das propostas, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte.

Curitiba, 11 de março de 2020.

  
**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**STELLA MARIS RESENDE**  
**DIRETORA**





**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 13/03/2020 ÀS 09:00 HS.**

**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 08.715.392/0001-87**

## INDICE

<b>1</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>3</b>
1.2	Contrato Social	4 - 9
1.3	Certificado de Cadastro	10
<b>2</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	<b>11</b>
2.1	CNPJ	12
2.2	Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União	13
2.3	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado	14
2.4	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município	15
2.5	Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS	16
2.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17
<b>3</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA</b>	<b>18</b>
3.1	Capacidade Financeira	19
3.2	Balanço	20 - 32
3.3	Certidão da Junta	33
3.4	Certidão de Falências e Concordatas	34
<b>4</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>35</b>
1.4	Declaração Anexo nº 02	36
1.5	Declaração Anexo nº 09	37
1.6	Declaração Anexo nº 11	38
1.7	Declaração Anexo nº 08	39
1.8	Declaração Anexo nº 06	40
1.9	Declaração Anexo nº 12	41
<b>5</b>	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>42</b>
5.1	Certificado de Registro da Empresa no CREA	43
5.2	Certificado de Registro do Profissional no CREA	44
5.3	Certidão de Capacidade Técnica da Empresa / Engenheiro	45 - 47
5.4	Declaração Anexo nº 04	48
5.5	Vínculo Empregatício Profissional	49 - 50

---

**❖ HABILITAÇÃO JURÍDICA**

016003 *K*

*Dep*

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirubá - CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de **RS 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentos e vinte e duas)** quotas de **RS 1,00 (hum real)** cada uma, fica elevado para **RS 1.600.000,00 (hum milhão e seiscientos mil reais)**, divididos em **1.600.000 (hum milhão e seiscientos mil reais)** quotas de **RS 1,00 (hum real)** cada, ficando assim distribuído:

- a) **Stella Maris Resende**: possuía na Eireli **RS 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)** divididos em **722.000 (setecentos e vinte e duas)** quotas de **RS 1,00 (hum real)** cada uma passa a ter **1.600.000 (hum milhão e seiscientos mil reais )** quotas no valor de **RS 1,00 ( hum real)** cada uma, no valor total de **RS 1.600.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)**, sendo um aumento de **RS 878.000,00 ( setecentos e setenta e oito mil reais)** integralizados com lucros acumulados em **31/12/2015**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRER  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163704522.  
PROTOCOLADO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600773316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

010004

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel - CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B Guabirota - CEP 81.510-350 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento consolidar Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A natureza jurídica é empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome empresarial de: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Objeto Social da Eireli é : Construção e Manutenção de Obras Rodoviárias, Ferroviárias, Aeroviárias, e Cíveis, Consultoria, Supervisão, Elaboração de Projetos, Execução de Serviços de Apoio Técnico em Obras de Engenharia Civil, Locação de Mão de Obra em Geral, Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, Loteamento de Imóveis próprios, Construção, Incorporação e Venda de Empreendimentos Imobiliários Próprios e de Terceiros.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Eireli tem sua sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B - CEP 81.510-350 Bairro Guabirota - Curitiba - PR.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Eireli é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 14:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLADO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.enpreaafacil.pr.gov.br

000005

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscientos mil reais), divididos em 1.600.000 ( hum milhão e seiscentas mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, fica assim distribuido:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	RS
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
<b>Total</b>	<b>1.600.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a titular STELLA MARIS RESENDE, individualmente, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato fiduciário, poderá ser por prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** A Eireli manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestras, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RJRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 16:44 SOB Nº 20163104522.  
 PROTOCOLO: 143104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600774316. NIRE: 41640193253.  
 S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Liberalde Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

010000



**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Eireli, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos, projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formação.

**CLÁUSULA NONA:** Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercício de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** A Eireli em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Eireli, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, a titular declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDP

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:46 SOB Nº 20163294522,  
PROTOCOLADO: 163104622 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21600774216. NIRE: 41600195253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Dugas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

016007

**S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
**CNPJ-MF 08.715.392/0001-87**  
**AFO CONSTITUTIVO**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data, e assina juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 06 de junho de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 16/06/2016 10:44 SOB Nº 20163104522.  
PROTOCOLADO: 163104522 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600774315. NIRE: 41600193263.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

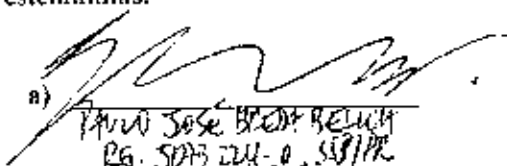
0110003

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP  
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87  
ATO CONSTITUTIVO  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

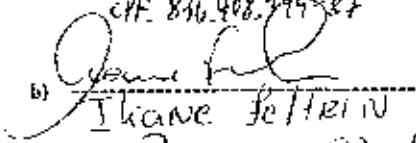
STELLA MARIAS RESENDE

Testemunhas:

a)

  
Paulo José Breda Beluch  
Rg. SDA 224-0 SSP/PR  
CPF 836.408.944-87

b)

  
Ivane Lettrin  
Rg 4163970-9  
SSP/PR  
CPF 603.820.233-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:44 SUS Nº 20163104577.  
PROTOCOLO: 163104522 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21600774316. NIRE: 41600193253.  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - - EPP

Líbertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
www.espresafacil.pr.gov.br

---

❖ CADASTRO

000010

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

### DADOS DA PROPONENTE:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
<b>CNPJ</b>	08.715.392/0001-87	<b>Insc. Estadual</b>	90757005-36
<b>Endereço</b>	Rua Capitão João Ribas de Oliveira	<b>Nº</b>	81 Bairro Guabirotuba
<b>Telefone</b>	(41) 3262-8435	<b>Cidade:</b>	Curitiba - PR

Certificamos na data de 09 de março de 2020, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº. 01/2020, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços para manutenção e melhoramento de diversas vias municipais urbanas e rurais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, com fornecimento de CBUQ, e demais serviços e materiais conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme Edital de Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de março de 2020.

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN

DIRCEU BONIN  
Pres. Comissão  
Perm. Licitação

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



---

**❖ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

090011

*[Handwritten signature]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO DB.715.302/0001-87 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/03/2007
NOME DA EMPRESA <b>S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI</b>				
Nº DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PERTECE ME
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.00-5-00 - Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS 74.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.13-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 76.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
Nº DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
ENDEREÇO <b>R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,</b>		ALCEIRO <b>81</b>	QUADRA/UF/PAÍS <b>SALA B</b>	
CEP <b>61.510-350</b>	DISTRITO <b>GIARIOTUBA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO E-MAIL - CADASTRO <b>SM.RESENDE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3262-8435 / (41) 3262-8435</b>		
ENDEREÇO DE MAIL (CORREIO ELETRÔNICO) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>A1EVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2007</b>	
Nº DE INSCRIÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 13:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
CNPJ: **08.715.392/0001-87**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 20/05/2014.  
Emitida às 15:26:26 do dia 25/11/2019 (hora e data de Brasília).  
Válida até 23/05/2020.  
Código de controle da certidão: **D448.74AB.5CE1.9D87**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000013





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021368984-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**  
Nome: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
ESTADO DO PARANÁ - Nº 021368984-73

000014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**

**CNPJ: 08.715.392/0001-87**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 523378-2**

**ENDEREÇO: R. CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição do Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 387387/2019**

**EMITIDA EM: 25/11/2019**

**VALIDA ATÉ: 23/03/2020** ✓

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 62CC.0E18.C3DA.4F74-7.9DC9.C4B6.198B.7898-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço: <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000015



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.715.392/0001-87  
**Razão Social:** S R RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS FIRELI EPP  
**Endereço:** R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA 8 / GUABIROTUBA / CURITIBA, PR /  
81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020030402521251859689

**Informação obtida em** 10/03/2020 13:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000016



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.715.392/0001-67

Certidão nº: 2611659/2020

Emissão: 29/07/2020, às 09:59:19

Validade: 26/07/2020 (180 (cento e oitenta) dias, contada da data  
de sua expedição.

Declara-se que S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº  
08.715.392/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base do art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2012, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta certidão condiciona-se a verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Esta certidão é gratuita.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas consta os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
insuficientes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
trabalhistas em sentença condenatória transitada em julgado ou ex  
sentença judicial trabalhista, inclusive no que concerne aos  
recolhimentos previdenciários, e honorários, e custos, e  
embargos ou recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

080017

---

**❖ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

000018

*[Handwritten signature]*



SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Edital Tomada de Preços 001/2020

## DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

ILG= Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{10.430.938,57}{502.168,77 + 524.060,77} = \frac{10.430.938,57}{1.026.229,54}$$

ILG=	10,18
------	-------

ILC = Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{10.430.938,57}{502.168,77}$$

ILC=	20,77
------	-------

E= Endividamento

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$


$$E = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo + Ativo Permanente}}$$

$$E = \frac{502.168,77 + 524.060,77}{10.430.938,57 + 2.128.337,08} = \frac{1.026.229,54}{12.559.275,65}$$

E=	0,08
----	------

Curitiba, 13 de Março de 2020

  
STELLA MARIS RESENDE  
Diretora  
RG 6.861375-2-SSP/PR

  
ILIANE FELTRIN  
CRCPR/029358/0-0  
RG 4.153.970-8SSP/PR

070618

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF CNPJ  
41660193253 08.715.392/0001-87  
NOME EMPRESARIAL  
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS CIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AB.F1 AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Contabilista	60382023900	ILIANE FELTRIN. 60382023900	19936-599095679343	26/10/2017 a 25/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (p-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS CIRELI 08715392000187	783926007658968350	16/08/2016 a 17/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.F1 AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.  
82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERIPECO

em 28/05/2019 às 16:01:08

59.72.2D.4D.C3.B4.A9.07  
CD.C6.4F.D4.EC.6B.E5.  
B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1747/2014.

000020

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresária: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **08.715.392/0001-87**  
Número de Ordem do Livro: **12**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
NIRE: **41600193253**  
CNPJ: **08.715.392/0001-87**  
Número de Ordem: **12**  
Natureza do Livro: **Livro Diário Geral**  
Município: **Curitiba**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **12/03/2007**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data do encerramento do exercício social: **31/12/2018**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **761**

### TERMO DE ENCERRAMENTO


Nome Empresarial: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
Natureza do Livro: **Livro Diário Geral**  
Número de ordem: **12**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **761**  
Data do início: **01/01/2018**  
Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.A8.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.F8.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

010021  




## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 06.715.392/0001-87

Número da Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 13.352.737,66	R\$ 12.559.275,65
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.552.853,86	R\$ 10.430.938,57
DISPONÍVEL		R\$ 11.232.633,86	R\$ 10.622.509,45
CAIXA		R\$ 83.851,52	R\$ 46.295,31
CAIXA		R\$ 83.851,52	R\$ 46.295,31
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.269.663,21	R\$ 233.450,97
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 1.169.098,03	R\$ 244.473,17
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 100.769,28	R\$ 31.971,20
CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 325.860,36	R\$ 0,00
CLIENTES LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 325.860,36	R\$ 0,00
ADIVANT SOCIOS SCP JD ASCARI		R\$ 9.563.263,77	R\$ 3.592.463,17
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI		R\$ 1.724.809,00	R\$ 1.339.060,36
TEREZINIA DE FATIMA DOS SANTOS		R\$ 1.912.941,47	R\$ 1.912.941,47
DIRCEU ASCARI		R\$ 2.177.400,00	R\$ 2.177.400,00
MA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 1.868.500,00	R\$ 1.868.500,00
S M RESENDE CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 1.870.362,30	R\$ 1.894.061,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 320.000,00	R\$ 408.423,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 88.429,12
MUNICIPIO DE SALTO DO LONGRA		R\$ 0,00	R\$ 88.429,12
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.799.883,80	R\$ 2.128.337,08
INVESTIMENTOS		R\$ 361.277,72	R\$ 360.353,00
INVESTIMENTOS		R\$ 61.277,72	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 61.277,72	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SCP LOTEAMENTO FDZ DO IGUAÇU		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.267.910,90	R\$ 1.657.941,93
IMOBILIZACAO TECNICO		R\$ 1.267.910,90	R\$ 1.657.941,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 700.000,00	R\$ 945.500,00
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 967.390,00	R\$ 1.219.890,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.T.1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

0100022  


## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LIRELI**  
 Período de Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **06.715.392/0001-87**  
 Número da Ordem do Livro: **12**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)- DEPRECAÇÕES		R\$ (399.479,10)	R\$ (597.748,10)
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
INVESTIMENTOS EM OBRAS SCPs		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
SCP IOTFAMENTO JARDIM ASCARI		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 13.352.737,66</b>	<b>R\$ 12.550.274,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 623.158,27</b>	<b>R\$ 502.168,77</b>
FORNECEDORES		R\$ 623.158,27	R\$ 502.168,77
FORNECEDORES		R\$ 591.693,66	R\$ 480.510,87
FORNECEDORES		R\$ 591.693,66	R\$ 480.510,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 37.566,21	R\$ 33.468,88
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.565,41
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.639,87
CASLL A RECOLHER		R\$ 17.468,02	R\$ 3.387,05
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.098,19	R\$ 19.950,85
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.953,02
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 38.628,82
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.016,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.421,83
PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 4.193,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 180.400,33	R\$ 524.050,77
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 180.400,33	R\$ 524.050,77
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 180.400,33	R\$ 524.050,77
EMPRESIMOS BANCARIOS		R\$ 180.400,33	R\$ 524.050,77
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 12.543.177,46</b>	<b>R\$ 11.533.046,11</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.627.250,00	R\$ 1.527.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
REAV DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
RESERVAS		R\$ 4.584.702,90	R\$ 3.574.571,99
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 4.584.702,90	R\$ 3.574.571,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.A8.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

01/00.13

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nora	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 4.564.702,90	RS 3.574.571,56
CAPITAL INTEGRALIZADO SCP		RS 478.794,18	RS 478.794,18
CAPITAL SUBSCRITO SCPs		RS 478.794,18	RS 478.794,18
CAPITAL INTEGRALIZADO SPC JD ASCARI		RS 478.794,18	RS 478.794,18
RESULTADOS ACUMULADOS DE SCP		RS 5.852.430,38	RS 5.852.430,38
LUCROS E OU PREJUÍZOS DE SCPs		RS 5.852.430,38	RS 5.852.430,38
LUCROS OU PREJUÍZOS JD ASCARI		RS 5.852.430,38	RS 5.852.430,38

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

010024



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **08.715.392/0001-87**  
 Número da Ordem do Livro: **12**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.724.825,90
RECEITA BRUTA		R\$ 5.724.825,90
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 5.724.825,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (218.446,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (218.446,68)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (218.446,68)
(-) PIS		R\$ (71.276,37)
(-) COFINS		R\$ (172.044,76)
(-) ISSQN		R\$ (7.125,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.518.379,22
LUCRO BRUTO		R\$ 5.518.379,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.925.035,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.925.035,06)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (64.339,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.363,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.890.645,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.890.645,51)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 428.665,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.824,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.824,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (180.767,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (180.767,61)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 589.598,73
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSL/IRPJ)		R\$ (132.637,26)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (50.898,44)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (81.938,12)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (742.231,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F1.AB.45.74.B8.3D.E5.25.F1.B6.FB.82.D7.19.20.57.E5.0A.98-7, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

0100/5

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Saldo inicial de lucros acumulados	4.584.702,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	4.584.702,90
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-742.231,35
Destinação do lucro	267.900,00
Lucros distribuídos	267.900,00
Saldo final de lucros acumulados	3.574.571,55
Dividendos por ação do capital social	0,00

STELLA MARI RESENDE  
 DIRETORA  
 CPF 338.575.291-91

ILIANE FELTRIN  
 CONTADORIA  
 CRF 2935870-0

000026

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a Integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Reserva Legal Ajuste Patrimonial	Reserva estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	1.600.000,00				27.250,00				3.574.571,55		5.201.821,55
OUTRAS ABRANGÊNCIAS											
CAPITAL A INTEGRALIZAR											
Transações de Capital com os Sócios											
Outras Transações de Capital											
Outros Resultados Abrangentes											
Saldo Final	1.600.000,00				27.250,00				3.574.571,55		5.201.821,55

*João*  
 LANE FUJIRIN  
 CONTADOR  
 CRC 293386/G-0

*Stella*  
 STELLA MARIKELSON  
 DIRETORA  
 CPF: 538.575.361-91

*João*

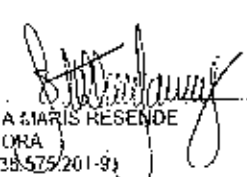
000007


CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Estabelecimento

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	13.207.566,68
1.001	Recebimento de clientes	5.972.257,14
1.005	Juros recebidos	7.824,66
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	6.001.419,10
1.205	Pagamento a empregados	500.931,49
1.210	Pagamento de tributos	216.446,68
1.215	Juros pagos	160.787,61
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	267.900,00
2	INVESTIMENTO	498.000,00
2.001	Ativo imobilizado	498.000,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		13.705.566,68
Disponibilidades		
No início do Período		11.232.853,86
No final do Período		10.022.508,45
Variação		-1.210.344,41

  
STELLA MARIS RESENDE  
DIRETORA  
CPF 338.575/201-9

  
ELIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

0100/8







Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Atendendo ao conteúdo do NBC 10 1000, elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1214/2010, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução quando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: a) liquidez real; b) nível de despesas; c) nível de mercado do ativo; d) nível de nível do ativo líquido; e) maior que o valor justo estimado; e) existência de uma perda; e) ativos mudanças significativas que afetam o ativo; incluindo também a empresa que apresenta desempenho econômico para sua operação. Após essa análise, a administração chegou a conclusão de que tipos de ativos de longo prazo e outros recuperáveis através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes críticos de impairment uma vez que não existe indicação de perda ou não recuperabilidade.

**1004 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - DÍVIDAS E PROV. FISCÁIS**

Os ativos considerados contingentes são passivos contingentes, conforme previsto no NBC 10 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As províões quando constituídas constituem-se fundamento suficiente para a realização dos necessários ajustes ou adições, levando em conta a natureza dos fatos e a similaridade com processos similares, a complexidade e o desenvolvimento da transação. Assim, a administração considera que tais províões são suficientes para atender as perdas potenciais e o prazo determinado quando não houverem mais recursos ou quando se esgotar a sua províão.

**1004.10 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O ajuste a valor presente que tem por objetivo determinar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra relacionado com a operação de longo prazo, trata-se para os ativos e passivos de longo prazo, e a liquidez real, o reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em sua operação de longo prazo, registrado em conta de liquidez para que os ativos e passivos tenham a finalidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com a transação de longo prazo resultas de despesas financeiras na demonstração de resultados do exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**1004.2 - AVALIAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS**

A empresa declara expressamente que o relatório e a apuração das demonstrações contábeis foram em conformidade com o NBC 10 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.159/2009. A administração da empresa declara, ainda, no exame contábil a ser realizado, que a empresa não possui nenhuma províão de contas a pagar em andamento para a exercer a liquidez de uma operação de províão na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**1004.3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

A resultado do exercício em 31 de dezembro de 2018 está em conformidade com o conteúdo da legislação contábil, as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação societária, normas contábeis (NBC 1000) e demais legislações aplicáveis, de acordo com os procedimentos contábeis, interpretações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**1004.4 - ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação dos ativos é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como ativos circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou proporcionar benefício econômico durante o ciclo operacional usual da entidade; b) o ativo é líquido ou passivo imediatamente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC 10 1000, Item 4.5).

Disponibilidades: A conta disponibilizada é composta de seguinte modo:  
Caixa R\$ 48.299,17

Depósitos

Reservas Financeiras R\$ 741.176,77

Ativos do Capitalização R\$ 58.971,75

Créditos: A conta créditos é composta de seguinte modo:  
Depósitos a receber R\$ 58.429,12

Atendimento Socios Int. Zedra Associ R\$ 9.021,76,17

010030



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

De acordo com a legislação societária e com as instruções emitidas pelo Conselho de Administração, a S M Resende Construtora de Obras Eireli possui 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, sendo que 100% (um milhão) delas foram adquiridas pelo(a) titular(a) da empresa em 21/11/2018.

Principais Movimentos: Ajuste no Prejuízo Patrimonial R\$ 2.100,00

Saldo do Prejuízo Acumulados: A empresa apresentou o seguinte saldo nos anos seguintes a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2018 R\$ 1.084.102,30

Resultado do Exercício em 31/12/2018 R\$ 142.830,30

Lucros Distribuídos aos Sócios R\$ ( 267.800,00)

Saldo Final do Lucro ou Prejuízo Acumulados em 31/12/2018 R\$ 959.132,60  
Reserva Integridade de SPCs

Saldo Final em 31/12/2018 R\$ 408.790,18

Saldo de SPCs em 31/12/2018 R\$ 550.342,42

STELLA MARIA RESENDE  
DIRETORA  
CPF 338.575.211-91

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
ILIANE FELTRIN  
CRC 29258/O-0

000032



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

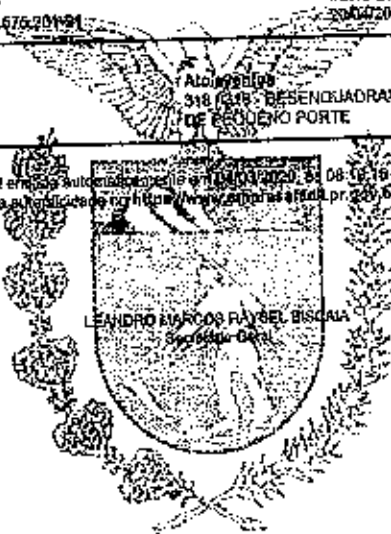
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		Protocolo: PRJ201673090	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 01600453253	CNPJ 08.715.392/0001-87	Arquivamento do Atto Constitutivo 12/03/2007	Início de Atividade 02/03/2007
Endereço Completo Rua CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, Nº 81, SALA B GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-350			
Objeto CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROMÓVEIS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS.			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais)		Porte Doméstico	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome STELLA MARIS RESENDE	CPF 338.575.201-91	Administrador S	Início do Mandato 20/04/2015
Dados do Administrador Nome STELLA MARIS RESENDE		CPF 338.575.201-91	Início do Mandato 20/04/2015
Último Arquivamento Data 22/07/2017	Número 28175327718	Atividade 318 0318 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2016, às 08:16 horas do Brasil. Se impressa, verificar sua autenticidade no site [www.jcmpr.par.br](http://www.jcmpr.par.br), com o código XPVOCMOQ.



PRJ201673090



LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA  
Secretário-Geral

COMARCA DE CURITIBA  
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ  
ESPRESSADOR JURAMENTADO  
SANDRA LUIZA FELIX  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKY  
SABEL ANGE LA WYPCO  
MARFANY SPATZEL DA SILVA SOARES  
CHRISTIANNE SOARES MONTENEGRO  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MARINTE  
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 585 - 1ª ANGRA - CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-9253  
www.1.distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 585 - FÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMÍLIA - VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
#

CNPJ.08.715.392/0001-87.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/02/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrivente Juramentada

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelião: Cyrlaco Tacely Dornelles Junior  
Av. Jorge Schünemann, 33 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (46) 3025-2845 - e-mail: djornelles@notasfoz.com.br

Do presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FINARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, inciso I. Em Teu \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Foz do Iguaçu, PR, 10 de março de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Emitida por: MAURI  
Lei nº 19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

010034

---

❖ DECLARAÇÕES

010035





**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**ANEXO Nº 02**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020  
PROCESSO N.º 017/2020

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIS RESENDE** representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Curitiba, 13 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**STELLA MARIS RESENDE**

Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF n.º 338.575.201-91

010030



**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**ANEXO Nº. 09**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A Comissão Permanente de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020  
PROCESSO N.º 017/2020

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Curitiba, 13 de Março de 2020

**STELLA MARIS RESENDE**

Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF n.º. 338.575.201-91

010037





**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**ANEXO N.º 11**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Comissão Permanente de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020  
PROCESSO N.º 017/2020

A empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ n.º 08.715.392/0001-87, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Curitiba, 13 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**STELLA MARIS RESENDE**  
Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF n.º 338.575.201-91

*R.*

000038



**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPRESA MENORES  
MODELO Nº 08**

A Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO N.º 017/2020

O signatário da presente, a senhora **STELLA MARIA RESENDE**, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 13 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**STELLA MARIS RESENDE**  
Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF n.º 338.575.201-91

010032



**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**ANEXO Nº 06**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO N.º 017/2020

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 13 de Março de 2020

  
STELLA MARIS RESENDE

Diretora

RG n.º 6.861.376-2 SSP/PR e GPF n.º 338.575.201-91

000040

**ANEXO N.º 12**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020  
PROCESSO N.º 017/2020

A empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ n.º 08.715.392/0001-87, representada neste ato pelo seu sócio administrador a senhora **STELLA MARIS RESENDE**, CPF/MF sob n.º 338.575.201-81, declara, sob as penas da lei, que, irá disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços n.º 001/2020, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como a veracidade desta declaração

Curitiba, 13 de Março de 2020



---

**STELLA MARIS RESENDE**

Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF n.º. 338 575.201-91

010041

---

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

010042

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 31275/2020**

**Validade: 31/03/2020**

**Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS CIRELI EPP

**CNPJ:** 08715392000187

**Num. Registro:** 50896

**Registrada desde :** 11/01/2011

**Capital Social:** R\$ 1.600.000,00

**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B QUABIROTUBA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81510350

**Objetivo Social:**

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - HUMBERTO MANFROT MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/02/2020

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 75615/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/03/2020 14:08:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o Ata de Registro de Preços nº 122/2016, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M<sup>2</sup>

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

010045

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3538 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

*Manfroi*  
*[Signature]*





Município de

**Dois Vizinhos**

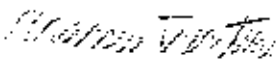
Estado do Paraná

1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	<b>SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO</b>		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PÉTRIO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

  
**Raul Camilo Isotton**  
 Prefeito Municipal

  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653

  
 Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
 A 051724

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ / 6.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

010640



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4822/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HUMBERTO MANFROI MARIA

RNP: 1713902877

Registro: PR-143184/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20173788417 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro: Substituição Participação Técnica: Individual

Empresa contratada: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS CIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL N° 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 122/2016 celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161853864

Valor do contrato: R\$ 1.542.222,11 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 44.470.43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Fundação da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS NP: SIN

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85880-000

Data de início: 20/04/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL F MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A D51724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

02/03/2020 11:19

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou aplicação da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacitação técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 318061/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0900 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

010047



**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS

**MODELO Nº 03**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020  
PROCESSO N.º 017/2020

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Humberto Manfredi María	Engº Civil	PR- 143184/D	05/01/2015	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 13 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
STELLA MARIS RESENDE

Diretora

RG n.º 6.861.375-2 SSP/PR e CPF. n.º 338.575.201-91

010048

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATANTE:** **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, CEP 81 510-350 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375 2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

**CONTRATADO:** **HUMBERTO MANFROI MARIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço na Rua Pedro Paulo Koerich, nº 913, Centro, Salto do Lontra, PR, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.721.791-2 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA PR 143184/D.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 - O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1 - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil reais) mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

01/0049  
[Assinaturas]

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2019, por prazo determinado de 02 (dois) anos, com carga horária de quatro horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumaria desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatoria no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba, 01 de Agosto de 2019

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CONTRATANTE

HUMBERTO MANFROI MARIA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Selo Digital Nº 7K0NB.3Y5M4.3F7JM-aY25r.83NaH.  
Confirme esse selo em http://www.npm.gov.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
HUMBERTO MANFROI MARIA. (CN Nº 6.2.4). Dou fe. 0009-  
876781, Toledo, 12 de agosto de 2019.

Em Test. da Verdade  
Erika Renata Ferreira Carraro Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Erika Renata Ferreira Carraro  
Escrevente

000050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

**ENVELOPE 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ABERTURA DIA 13/03/2020 ÀS 09:00 HS.**

**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

**CNPJ: 08.715.892/0001-87**

**INDICE**

1	Carta Proposta	3
2	Planilha Preços Unitarios / Orçamento	4

**PROPOSTA DE PREÇOS**

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Curitiba, 13 de Março de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 001/2020.  
Processo nº 017/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, relativa ao Fornecimento de CBUQ, com execução de mão-de-obra, maquinários e equipamentos necessários para execução de serviços de tapa buracos, manutenção e melhoramentos em diversas vias municipais (urbanas e rurais) conforme determinação da Administração Municipal, de acordo com o descrito na planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 233.817,46 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**

O prazo de execução do objeto é de forma parcelada até a data limite da vigência do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**STELLA MARIS RESENDE**

Diretora

RG n.º 6.861.375-2-SSP/PR e CPF n.º 338.575.201-91

010003





PLANILHA DE SERVIÇOS									
NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE									
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS									
Município:									
Projeto:									
Código	Origem	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	BDI: 30%	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT C/ BDI	TOTAL
<b>1 REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SUB-BASE/BASE (REMEMDO PROFUNDO)</b>									
512050	DER	1.1	Demolição mecânica de pavimento	m³	382,50		39,25	47,13	18.027,23
511100	DER	1.2	Regulização compact subleito 100% FN	m²	850,00		2,51	3,26	2.771,00
531930	DER	1.3	Su's Base em macadame seco britado preenchido com brita graduada	m³	212,50		85,04	110,65	23.491,88
531030	DER	1.4	Base em Brita Graduada	m³	127,50		37,29	128,49	16.123,65
96401	SINAPI	1.5	Imprimação com CIM-20	m²	850,00		7,96	9,57	8.134,50
<b>2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TAPA-BURACO / REMENDO / FAIXA ELEVADA</b>									
89814	SINAPI	2.1	Umpeça de pista com jato de alta pressão	m²	1.500,00		1,02	2,11	3.376,00
	SINAPI	2.2	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.500,00		1,41	1,93	2.828,00
composição	DER	2.3	Tapa-Buraco manual em CBUQ	ton	180,00		521,83	678,36	122.102,40
composição	DER	2.4	Tapa-Buraco mecânico em CBUQ	ton	90,00		472,52	614,29	55.258,80
									<b>VALOR GLOBAL</b>
									<b>233.817,46</b>

Curitiba, 13 de Março de 2014

**STELMA MARIA RESENDE**  
 DIRETORA  
 RG - 6.967.278-2 SRP/PR

**HUMBERTO MANFRO MARIA**  
 CRES-PR 143184/D



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DE Nº 10/2020

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 022/2020, de 24 de janeiro de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços para manutenção e melhoramento de diversas vias municipais urbanas e rurais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, com fornecimento de CBUQ, e demais serviços e materiais conforme planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo ao edital, com fornecimento conforme a necessidade.

Realizou o registro cadastral a empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 08.715.392/0001-87. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 08.715.392/0001-87, representada neste ato, respectivamente, pelo senhor APARECIDO GOLÇALVES DA SILVA, CPF sob nº 569.058.909-87, que apresentou neste ato carta credencial para acompanhar os trâmites da sessão de abertura dos envelopes da documentação de habilitação. Aguardado o horário prescrito no edital para entrega dos envelopes das interessadas, sendo que nenhuma empresa a mais fez a entrega da documentação solicitada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação da empresa proponente e pelo representante que assim desejar. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente da empresa participante que estava devidamente credenciada, a abertura procedeu-se da seguinte maneira: Aberto o envelope e analisada a documentação de habilitação da empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 08.715.392/0001-87, a mesma estando interessada em participar no presente certame apresentou toda a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando a mesma habilitada para a continuidade do processo. A empresa participante do certame foi devidamente habilitada, na sequência o presidente da sessão fez a seguinte pergunta ao representante presente devidamente credenciado quanto a interposição de recursos a fase de habilitação da documentação apresentada pela empresa participante, o representante presente declarou em ata que não tem interesse de interposição de recurso, diante disto em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços, o presente ato foi procedido pela comissão de licitação e pelo representante presente. O preço proposto para a execução do objeto foi o seguinte:

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 08.715.392/0001-87

Valor proposto para a execução do objeto: R\$ 233.817,46 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Analisada a proposta apresentada pela empresa participante a mesma foi vista pelo participante presente credenciado e pelos membros da comissão de licitação, a partir desta abre-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos a proposta apresentada pela empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com CNPJ nº 08.715.392/0001-87, iniciando-se no dia 13 de março de 2020 e findando no dia 19 de março de 2020 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto à proposta apresentada, encaminha-se a Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente para a Autoridade competente para dar continuidade do processo. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente credenciado.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente  
TAIS MOURA: Tais Moura - Secretária  
TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

PROONENTE PRESENTE:

PROONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Aparecido Golçalves da Silva	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.